

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0025/2013 de 2 de Maio de 2013**Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1318 de 2 de Maio de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 10.764,00 (Dez Mil e setecentos e sessenta e quatro reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0314	0801.08.0244.0801.2105 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.382,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0315	0801.08.0244.0801.2105 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.382,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total		10.764,00

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Maio de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL